



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

DECLARAÇÃO

Eu **Edson David Junior**, chefe do Poder legislativo do Município de Urandi, **DECLARO**, para os devidos fins, que, considerando que as despesas correntes de todas as unidades jurisdicionadas do Município, liquidadas no período do 2º bimestre de 2023 ao 2º bimestre de 2024, acrescida da diferença entre as despesas correntes empenhadas e liquidadas, de todas as unidades jurisdicionadas do Município, no exercício de 2023 ao segundo bimestre 2024, superaram o total das receitas correntes arrecadadas no período do 2º bimestre de 2023 ao 2º bimestre do exercício de 2024 em percentual superior a 95%, conforme apurado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, foram adotadas as vedações previstas no art. 167-A, incisos I a X da Constituição Federal.

Urandi-BA, em 30 de abril de 2024

Edson David Junior
Presidente da Câmara